



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**Aviso**

**Recrutamento de 1 (um) trabalhador para a categoria de técnico superior, área de atividade – educação, em regime de mobilidade na categoria**

Torna-se público que o Município de Bragança pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 (um) trabalhador, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para o exercício de funções na Divisão de Educação, Departamento de Intervenção social do Município de Bragança, nos seguintes termos:

**N.º de Postos de trabalho:** 1.

**Tipo de Oferta:** mobilidade na categoria.

**Área de atividade:** educação.

**Prazo:** dezoito meses.

**A) Caracterização do posto de trabalho**

Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da Divisão de Educação; Participa em processos de conceção e desenvolvimento de políticas de ação social escolar municipais e de apresentação de propostas de intervenção e desenvolvimento social da população escolar; Realiza a instrução, o acompanhamento e a gestão de processos relativos a pedidos de apoio de ação social escolar; Prepara e ou colabora na preparação e execução dos procedimentos de contratação pública de aquisição de serviços para a realização da Componente de Apoio à Família (CAF), das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e do Programa "Férias Divertidas", articulando com os agrupamentos de escolas a elaboração dos horários das AEC e supervisionando o desenvolvimento das atividades; Colabora no desenvolvimento dos demais procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e de serviços de apoio à atividade do Serviço de Educação e ao funcionamento da Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian, e na gestão dos processos dos alunos residentes; Procede à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão, mantendo atualizadas as bases de dados de suporte ao funcionamento do Serviço de Educação; Colabora na gestão do processo de revisão e acompanhamento da implementação da Carta Educativa do Município de Bragança;



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### CÂMARA MUNICIPAL

Colabora no desenvolvimento de atividades educativas, culturais e sociais integradas na programação do Departamento de Intervenção Social visando envolvimento da comunidade educativa concelhia no serviço educativo municipal, com vista à promoção da cidadania, da sociabilidade e da participação cívica; Monitoriza o desempenho do processo da Ação Social Escolar no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e assegura a sua atualização permanente.

#### **B) Requisitos gerais**

Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação.

#### **C) Requisitos específicos**

Licenciatura ou Mestrado em Matemática (ensino de).

#### **D) Requisitos preferenciais**

Experiência profissional comprovada no domínio da educação.

Boa comunicação verbal e escrita.

Serão valorizados ainda, os seguintes aspetos:

- Capacidade de reporte;
- Comprometimento e cumprimento de objetivos financeiros e temporais definidos para cada atividade;
- Foco na resolução de problemas e capacidade de adaptação à mudança constante;
- Capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar;
- Elevado sentido de organização, responsabilidade e sistematização;
- Facilidade de comunicação com a chefia, elementos da divisão e entidades externas.

#### **E) Local de trabalho**

Divisão de Educação, Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança e, quando necessário, serviço externo na área do Concelho.

#### **F) Remuneração**

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória detida pelo trabalhador na carreira/categoria de origem. Considerando o encargo previsto no orçamento municipal do serviço a que respeita, o Município de Bragança estabelece que a remuneração máxima aceite é a correspondente à 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório 34, a que corresponde a remuneração atual de 2.349,15 euros.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**G) Formalização da Candidatura**

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível na plataforma eletrónica, em <https://recrutamento.cm-braganca.pt>, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;
2. Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, com indicação da data de conclusão;
3. Documentos comprovativos das ações de formação de onde conste a data de realização e duração;
4. Declaração do serviço onde exerce funções públicas reportada ao prazo para apresentação de candidaturas, onde conste a natureza do vínculo jurídico de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra inserido, a descrição das funções que exerce, bem como a indicação da avaliação do desempenho qualitativa/quantitativa obtida no último ciclo de avaliação.

**H) Seleção dos Candidatos**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na *análise curricular*, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os candidatos cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Paços do Município de Bragança, 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hernâni Dinis Venâncio Dias